



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(C Art do RJ/1736)
GRUPO MONTE BASTIONE**

Alameda Marechal Pessoa Leal, 265, Jurujuba, Niterói (RJ) – CEP 24370-255

FONE (21) 3611-4215 – e-mail: licita21gac@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 90.002/2024

(Processo Administrativo n.º64555.005478/2024-18)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de pintura e material elétrico/eletrônico para atender as necessidades do 21º GAC e do GCALC da 1ª RM, nos termos do Anexo A, com quantidades descritas na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIF	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
01	367342	Abraçadeira em ferro galvanizado 1 ½"	Und	792	R\$ 7,77	R\$ 6.153,84
02	393906	Abraçadeira para eletroduto de ½" na cor cinza. Modelo de referência: tigre ou qualidade superior	Und	1155	R\$ 1,06	R\$ 1.224,30
03	460978	Abraçadeira para eletroduto de ¾" na cor cinza. Modelo de referência: tigre ou qualidade superior	Und	1377	R\$ 0,94	R\$ 1.294,38
04	304268	Abraçadeira para eletroduto de 1" na cor cinza. Modelo de referência: tigre ou qualidade superior	Und	1206	R\$ 4,70	R\$ 5.668,20
05	251145	Adaptador condutele top de 1" para ½"	Und	980	R\$ 2,43	R\$ 2.381,40
06	251133	Adaptador condutele top de 1" para ¾"	Und	1030	R\$ 1,33	R\$ 1.369,90
07	280117	Bateria de lítio 3v cr2032 para placa mãe. Modelo e marca de referência: elgin, qualidade similar ou superior.	Und	600	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
08	436243	Box reto unidut ½" fixo com parafuso.	Und	257	R\$ 13,27	R\$ 3.410,39
09	427504	Box reto unidut ¾" fixo com parafuso.	Und	337	R\$ 9,12	R\$ 3.073,44

10	214344	Bucha nº 6	Und	8035	R\$ 0,13	R\$ 1.044,55
11	249218	Bucha nº 8	Und	11025	R\$ 0,10	R\$ 1.102,50
12	408493	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750v, tipo: unipolar, características adicionais: extra flexível, cor da cobertura: preto, branco, vermelho, azul claro, cinza, verde-, material do condutor: cobre, referência: cabo superastic flex 750v bwf antifiarm, material cobertura: pvc anti-chama, bitola: 1,5 mm	Rolo 100 m	278	R\$ 128,08	R\$ 35.606,24
13	471954	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: >, ou= 750 v, material do condutor: cobre, material isolamento: pvc anti-chama, corda isolamento: preta, bitola: 2,5 mm	Rolo 100 m	385	R\$ 202,42	R\$ 77.931,70
14	CANCELADO					
15	CANCELADO					
16	CANCELADO					
17	308575	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, tipo: unipolar, cor da cobertura: preta, material do condutor: cobre, material cobertura: composto termoplástico antichama, bitola: 25mm	Rolo 100 m	48	R\$ 2.566,93	R\$ 123.212,64
18	352670	Fio paralelo flexível 1,5mm	Rolo 100 m	155	R\$ 274,35	R\$ 42.524,25
19	CANCELADO					
20	CANCELADO					
21	381356	Caixa de embutir 4x4	Und	475	R\$ 4,22	R\$ 2.004,50
22	299179	Capacitor de 10 micro	Und	290	R\$ 14,13	R\$ 4.097,70
23	423823	Conjunto de interruptor simples branco com tomada 10a branco. Modelo e marca de referência: fame habitat, qualidade similar ou superior.	Und	875	R\$ 11,82	R\$ 10.342,50
24	399545	Conjunto de interruptor simples branco com tomada 20a branco. Modelo e marca de referência: fame habitat, qualidade similar ou superior.	Und	730	R\$ 11,75	R\$ 8.577,50
25	485359	Cotovelo interno sistema x 20x12	Und	275	R\$ 2,39	R\$ 657,25
26	336281	Curva com rosca para eletroduto de 1 ½"	Und	395	R\$ 13,07	R\$ 5.162,65
27	365613	Curva condutele top ¾" com bolsa	Und	447	R\$ 10,33	R\$ 4.617,51

28	337872	Disjuntor bifásico padrão din de 25a. Modelo e marca de referência: deve ser ge ou compatível, tendo em vista o padrão do quadro de força da pmpv.	Und	458	R\$ 46,21	R\$ 21.164,18
29	452699	Disjuntor bifásico padrão din de 32a. Modelo e marca de referência: deve ser ge ou compatível, tendo em vista o padrão do quadro de força da pmpv.	Und	387	R\$ 54,23	R\$ 20.987,01
30	337886	Disjuntor bifásico padrão din de 40a. Modelo e marca de referência: deve ser ge ou compatível, tendo em vista o padrão do quadro de força da pmpv.	Und	327	R\$ 55,44	R\$ 18.128,88
31	337887	Disjuntor bifásico padrão din de 50a. Modelo e marca de referência: deve ser ge ou compatível, tendo em vista o padrão do quadro de força da pmpv.	Und	318	R\$ 105,67	R\$ 33.603,06
32	323686	Disjuntor bipolar padrão nema curva c 20a	Und	336	R\$ 163,93	R\$ 55.080,48
33	323689	Disjuntor bipolar padrão nema curva c 25a	Und	266	R\$ 163,93	R\$ 43.605,38
34	368567	Disjuntor monofásico padrão din de 10a. Modelo e marca de referência: deve ser ge ou compatível, tendo em vista o padrão do quadro de força da pmpv.	Und	277	R\$ 7,01	R\$ 1.941,77
35	337817	Disjuntor monofásico padrão din de 16a. Modelo e marca de referência: deve ser ge ou compatível, tendo em vista o padrão do quadro de força da pmpv.	Und	413	R\$ 9,18	R\$ 3.791,34
36	314489	Disjuntor monofásico padrão din de 20a. Modelo e marca de referência: deve ser ge ou compatível, tendo em vista o padrão do quadro de força da pmpv.	Und	379	R\$ 16,26	R\$ 6.162,54
37	484197	Disjuntor monofásico padrão din de 25a. Modelo e marca de referência: deve ser ge ou compatível, tendo em vista o padrão do quadro de força da pmpv.	Und	345	R\$ 20,67	R\$ 7.131,15
38	484198	Disjuntor monofásico padrão din de 32a. Modelo e marca de referência: deve ser ge ou compatível, tendo em vista o padrão do quadro de força da pmpv.	Und	340	R\$ 26,28	R\$ 8.935,20
39	337811	Disjuntor monofásico padrão din de 40a. Modelo e marca de referência: deve ser ge	Und	223	R\$ 29,66	R\$ 6.614,18

		ou compatível, tendo em vista o padrão do quadro de força da pmpv.				
40	323704	Disjuntor monopolar padrão nema curva c 10a	Und	137	R\$ 31,13	R\$ 4.264,81
41	323683	Disjuntor monopolar padrão nema curva c 15a	Und	144	R\$ 28,00	R\$ 4.032,00
42	323685	Disjuntor monopolar padrão nema curva c 20a	Und	146	R\$ 20,43	R\$ 2.982,78
43	336263	Disjuntor monopolar padrão nema curva c 40a	Und	177	R\$ 38,83	R\$ 6.872,91
44	358778	Disjuntor tripolar curva c padrão din 100a	Und	231	R\$ 164,85	R\$ 38.080,35
45	337907	Disjuntor tripolar curva c padrão din 40a	Und	255	R\$ 55,45	R\$ 14.139,75
46	337910	Disjuntor tripolar curva c padrão din 63a	Und	263	R\$ 75,60	R\$ 19.882,80
47	337889	Disjuntor tripolar padrão din de 16a. Modelo e marca de referência: deve ser ge ou compatível, tendo em vista o padrão do quadro de força da pmpv.	Und	188	R\$ 37,33	R\$ 7.018,04
48	323724	Disjuntor tripolar padrão nema curva c 100a	Und	122	R\$ 239,97	R\$ 29.276,34
49	368564	Disjuntor tripolar padrão nema curva c 15a	Und	123	R\$ 47,69	R\$ 5.865,87
50	368566	Disjuntor tripolar padrão nema curva c 30a	Und	142	R\$ 124,59	R\$ 17.691,78
51	323718	Disjuntor tripolar padrão nema curva c 40a	Und	151	R\$ 116,97	R\$ 17.662,47
52	323720	Disjuntor tripolar padrão nema curva c 50a	Und	188	R\$ 166,23	R\$ 31.251,24
53	452534	Ducha elétrica 5500w, 127v	Und	455	R\$ 92,43	R\$ 42.055,65
54	614569	Ducha elétrica 5500w, 220v	Und	658	R\$ 85,07	R\$ 55.976,06
55	273074	Eletroduto ½" pvc rígido, anti chamas, cor cinza com 3 metros. Modelo e marca de referência: tigre, amanco, qualidade similar ou superior.	Und	439	R\$ 11,01	R\$ 4.833,39
56	424165	Eletroduto ¾" pvc rígido, anti chamas, cor cinza com 3 metros. Modelo e marca de referência: tigre, amanco, qualidade similar ou superior.	Und	629	R\$ 15,34	R\$ 9.648,86
57	250511	Eletroduto 1" pvc rígido, anti chamas, cor cinza com 3 metros. Modelo e marca de referência: tigre, amanco, qualidade similar ou superior.	Und	599	R\$ 29,03	R\$ 17.388,97
58	238814	Eletroduto flexível de embutir ¾"	Metro	948	R\$ 2,10	R\$ 1.990,80

59	239999	Eletroduto flexível de embutir 1"	Metro	863	R\$ 7,16	R\$ 6.179,08
60	408745	Eletroduto roscável 1 ½"	Und	286	R\$ 30,75	R\$ 8.794,50
61	436241	Eletroduto seal tubo 1"	Metro	372	R\$ 16,45	R\$ 6.119,40
62	322855	Eletroduto seal tubo de ¾"	Metro	284	R\$ 11,41	R\$ 3.240,44
63	344948	Fita isolante colorida 18mmx20m de alta resistência dividida igualmente entre as cores vermelha, branca, verde e azul	Und	801	R\$ 13,96	R\$ 11.181,96
64	321184	Fita isolante preta 19mm x 20m.	Und	2380	R\$ 22,56	R\$ 53.692,80
65	482550	Fotocélula para potências de até 1000w	Und	608	R\$ 23,13	R\$ 14.063,04
66	460977	Interruptor, tipo: modulado, quantidade seções: 1 un, características adicionais: sistema x, tipo acionamento: tecla simples horizontal, acabamento: com placa e parafuso, posição relativa: sobrepor, tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 10 a, material:termoplástico auto-extinguível, formato:retangular	Und	670	R\$ 12,50	R\$ 8.375,00
67	469643	Lâmpada led, modelo: led,tensão nominal: bivolt, potência nominal: 9 w, tipo base: g13, cor: branca, fluxo luminoso: 900 lm, aplicação: iluminação, formato: tubular t8, vida média: 25.000 h	Und	3440	R\$ 6,33	R\$ 21.775,20
68	441133	Lâmpada led, tensão nominal: bivolt v, potência nominal:15 w, tipo base: e-27, fluxo luminoso: mín. 1500 lm,tipo bulbo: leitoso, temperatura de cor: 6500 k, formato: compacta	Und	4930	R\$ 11,59	R\$ 57.138,70
69	437513	Lâmpada led tubular de 18w (luz branca)	Und	4185	R\$ 10,94	R\$ 45.783,90
70	468628	Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 20 w, tipo base: g13, formato:tubular, comprimento:1200 mm	Und	6144	R\$ 7,55	R\$ 46.387,20
71	379012	Luz de emergência, tipo: fixo a parede, tipo lâmpada: led com 30 leds 1,5 w. Tensão alimentação: bivolt v, bateria recarregável autonomia mínima de 6h	Und	504	R\$ 17,92	R\$ 9.031,68
72	605154	Luminária reflexiva para duas lâmpadas tubulares led 9w	Und	556	R\$ 111,84	R\$ 62.183,04

73	404467	Limpador contato elétrico/eletrônico; aplicação: limpeza componentes; características adicionais: com canudo prolongador, não inflamável; apresentação: spray	Und	777	R\$ 9,81	R\$ 7.622,37
74	344877	Luva condutele top ½"	Und	432	R\$ 3,12	R\$ 1.347,84
75	365633	Luva condutele top ¾"	Und	537	R\$ 4,74	R\$ 2.545,38
76	250535	Luva condutele top 1"	Und	519	R\$ 3,02	R\$ 1.567,38
77	336364	Luva de rosca 1 ½"	Und	389	R\$ 8,72	R\$ 3.392,08
78	229865	Parafuso s6	Und	9740	R\$ 0,40	R\$ 3.896,00
79	340989	Parafuso s8	Und	13890	R\$ 0,64	R\$ 8.889,60
80	293028	Pilha / 9 volts. Modelo e marca de referência: duracel, qualidade similar ou superior.	Und	1715	R\$ 22,12	R\$ 37.935,80
81	435129	Pilha / tipo: c. Modelo e marca de referência: duracel, qualidade similar ou superior.	Und	569	R\$ 16,81	R\$ 9.564,89
82	231790	Pilha alcalina tamanho aa (média). Modelo e marca de referência: duracel, qualidade similar ou superior.	Pacote com 4 unidades	2179	R\$ 35,17	R\$ 76.635,43
83	320155	Pilha alcalina tamanho aaa (palito). Modelo e marca de referência: duracel, qualidade similar ou superior.	Pacote com 4 unidades	2086	R\$ 21,27	R\$ 44.369,22
84	384083	Quadro elétrico para 12/16 disjuntores em pvc (antichama), de sobrepôr	Und	176	R\$ 100,67	R\$ 17.717,92
85	395215	Quadro elétrico para 34 disjuntores	Und	185	R\$ 282,88	R\$ 52.332,80
86	379841	Receptáculo (soquete) e-40 em porcelana	Und	671	R\$ 5,26	R\$ 3.529,46
87	402151	Receptáculo (soquete) g-13 para lâmpada tubular tipo fixo antivibratório	Und	3080	R\$ 2,16	R\$ 6.652,80
88	427965	Receptáculo (soquete) gu-10	Und	945	R\$ 2,78	R\$ 2.627,10
89	453345	Refletor led 200w	Und	889	R\$ 45,22	R\$ 40.200,58
90		Refletor led 50w	Und	479	R\$ 24,85	R\$ 11.903,15
91	604364	Sensor de presença de embutir/sobrepôr com regulagem de tempo e ângulo de cobertura de 360°, tensão de funcionamento entre 100 e 240v	Und	868	R\$ 45,85	R\$ 39.797,80
92	258572	Tampa cega 4x2 para caixa	Und	730	R\$ 6,02	R\$ 4.394,60

		de embutir				
93	430914	Tampa cega condutele top 4x2	Und	610	R\$ 6,52	R\$ 3.977,20
94	418865	Tomada de sobrepor 20a	Und	585	R\$ 6,66	R\$ 3.896,10
95	373556	Tomada rj-11 de embutir	Und	289	R\$ 25,93	R\$ 7.493,77
96	233526	Tomada rj-45 de embutir	Und	584	R\$ 36,30	R\$ 21.199,20
97	281551	Tomada steck fêmea 32a com caixa	Und	275	R\$ 45,07	R\$ 12.394,25
98	436297	Tomada, modelo: simples, corrente nominal:20 a, tensão nominal: 250 v, características adicionais: completa (caixa, espelho e tomada), aplicação: condutele instalação elétrica, material: pvc - cloreto de polivinila	Und	830	R\$ 13,74	R\$ 11.404,20
99	460997	Tomada, modelo: simples, tipo: fêmea, formato contato: 2p + t, cor corpo: branca, corrente nominal: 10a, tensão nominal: 250v, características adicionais: com espelho 4_ x 2_, tipo fixação:encaixe	Und	815	R\$ 14,39	R\$ 11.727,85
100	605154	Luminária tubular, slim led. Tipo: sobrepor, formato: retangular, tipo lâmpada: led, dimensões: 1200x75x25mm. Potencia: 40w. Lumens 6500k branco frio	Und	669	R\$ 52,81	R\$ 35.329,89
101	460751	Luminária led embutir cor branca, quadrada medindo aproximada-mente 30 x 30 cm, com 24/25 w, 6500 k, branco frio.	Und	535	R\$ 54,22	R\$ 29.007,70
102	447016	Luminária led embutir cor branca, quadrada medindo aproximadamente 22 x 22 cm, com 18/20 w, 6500 k, branco frio.	Und	490	R\$ 36,43	R\$ 17.850,70
103	CANCELADO					
104	365020	Elo fusível, classe:distribuição, tipo formato:botão, tipo:1h, comprimento:500 mm, corrente nominal:1 a	Und	413	R\$ 12,88	R\$ 5.319,44
105	337013	Elo fusível, classe:distribuição, tipo:3h, corrente nominal:3 a, características adicionais:com arruela de latão, material:estanho, aplicação:para proteção de rede	Und	368	R\$ 16,05	R\$ 5.906,40

106	337015	Elo fusível, classe:distribuição, tipo:5h, corrente nominal:5 a, características adicionais:com arruela de latão, material:estanho, aplicação:para proteção de rede	Und	368	R\$ 8,19	R\$ 3.013,92
107	337016	Elo fusível, classe:distribuição, tipo:6k, corrente nominal:6 a, características adicionais:com arruela de latão, material:estanho, aplicação:para proteção de rede	Und	318	R\$ 12,80	R\$ 4.070,40
108	337018	Elo fusível, classe:distribuição, tipo:8k, corrente nominal:8 a, características adicionais:com arruela de latão, material:estanho, aplicação:para proteção de rede	Und	333	R\$ 18,56	R\$ 6.180,48
109	337019	Elo fusível, classe:distribuição, tipo:10k, corrente nominal:10 a, características adicionais:com arruela de latão, material:estanho, aplicação:para proteção de rede	Und	333	R\$ 21,23	R\$ 7.069,59
110	337020	Elo fusível, classe:distribuição, tipo:12k, corrente nominal:12 a, características adicionais:com arruela de latão, material:estanho, aplicação:para proteção de rede	Und	418	R\$ 11,00	R\$ 4.598,00
111	337021	Elo fusível, classe:distribuição, tipo:15k, corrente nominal:15 a, características adicionais:com arruela de latão, material:estanho, aplicação:para proteção de rede	Und	463	R\$ 24,93	R\$ 11.542,59
112	386596	Alça preformada, aplicação:materiais elétricos, bitola:3/16 pol	Und	254	R\$ 5,13	R\$ 1.303,02
113	415246	Conector elétrico, tipo:split bolt, característica condutor:cabo - 35mm2	Und	429	R\$ 25,82	R\$ 11.076,78
114	415245	Conector elétrico, tipo:split bolt, característica condutor:cabo - 25mm2	Und	469	R\$ 15,77	R\$ 7.396,13

115	334267	Conector elétrico, características adicionais: derivação 2,5-16., Material: bimetálico, bitola: 16 mm, tipo: split bolt	Und	446	R\$ 12,64	R\$ 5.637,44
116	397395	Conector elétrico, material: cobre eletrolítico, tipo: split bolt, aplicação: manutenção elétrica, característica condutor: fio até 10mm2	Und	436	R\$ 12,49	R\$ 5.445,64
117	372873	Conector elétrico, características adicionais: principal 10 a 95mm2 al/cu e derivação 4 a 50mm2 a, tipo: ipc 04, tipo construtivo: perfurante isolado, aplicação: rede elétrica baixa tensão	Und	411	R\$ 14,50	R\$ 5.959,50
118	CANCELADO					
119	226585	Bandeja pintura, material plástico, comprimento 29 cm, largura 37 cm, características adicionais para rolo de 23 cm,	Und	730	R\$ 13,07	R\$ 9.541,10
120	248941	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: branca, aplicação: construção civil	Saco de 20 kg	1336	R\$ 24,05	R\$ 32.130,80
121	316446	Desempenadeira manual, material: aço, comprimento: 25 cm, largura: 12 cm, características adicionais: cabo em madeira.	Und	387	R\$ 18,29	R\$ 7.078,23
122	453111	Dilúente tinta, composição hidrocarbonetos aromáticos/álcool/ ésteres glicóis, aspecto físico líquido, cor incolor.	Lata 900 ml	1470	R\$ 14,73	R\$ 21.653,10
123	224106	Espátula, material lâmina metal, material cabo plástico, tamanho 6 cm, aplicação massa e raspagem.	Und	725	R\$ 8,02	R\$ 5.814,50
124	344709	Estopa, material: fio algodão, características adicionais: médio e extra	Pacote de 1 kg	1306	R\$ 12,85	R\$ 16.782,10
125	254981	Fundo nivelador, fundo preparador de paredes á base de resina alquídica, pigmentos ativos e in- cor: branco fosco aplicação: selar e uniformizar a absorção de superfícies.	Lata de 3,6 l	590	R\$ 77,51	R\$ 45.730,90
126	440400	Lixa, material carbureto silício, tipo lixa madeira, apresentação cinta, tipo	Und	6210	R\$ 0,40	R\$ 2.484,00

		grão 180, comprimento 275 mm, largura 225 mm.				
127	407788	Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha, tipo grão 180, comprimento 275 mm, largura 225 mm, tipo costado pano.	Und	4500	R\$ 1,02	R\$ 4.590,00
128	407790	Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha, tipo grão 220, comprimento 275 mm, largura 225 mm, tipo costado pano.	Und	4050	R\$ 1,74	R\$ 7.047,00
129	352057	Massa calafetar, cor imbuia, consistência massa, tipo base emulsão acrílica/carga mineral/agente estabilizan, tipo resistência óleo, aplicação vedação madeira.	Embalag em de 1,6 kg	385	R\$ 43,82	R\$ 16.870,70
130	223504	Massa corrida, método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3 h, composição básica pva - policloreto de vinila, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície interna para pintura.	Embalag em 25Kg	961	R\$ 76,35	R\$ 73.372,35
131	223504	Massa corrida, método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3 h, composição básica pva - policloreto de vinila, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície interna para pintura.	Galão de 3,6l	801	R\$ 26,44	R\$ 21.178,44
132	223505	Massa corrida, método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3 h, composição básica resina acrílica, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície externa para pintura.	Galão de 3,6l	801	R\$ 34,33	R\$ 27.658,53
133	CANCELADO					
134	334347	Pincel pintura predial, cabo curto, tamanho 3 pol.	Und	910	R\$ 13,20	R\$ 12.012,00
135	228218	Pincel pintura predial, material cerdas pelo orelha de boi, tipo cabo curto, tamanho 1 1/2 pol, formato retangular, material cabo madeira, características adicionais com virola flandres anodizado/estanhado.	Und	895	R\$ 2,78	R\$ 2.488,10
136	228706	Pincel pintura predial, material cerdas pelo orelha de boi, tipo cabo curto, tamanho 1 pol, formato	Und	815	R\$ 2,94	R\$ 2.396,10

		retangular, material cabo madeira, características adicionais com virola aço estanhado.				
137	453719	Pincel, cerda branca, cabo cor de madeira, 1 1/2".	Und	655	R\$ 5,86	R\$ 3.838,30
138	453720	Pincel, cerda branca, cabo cor de madeira, 1/2".	Und	625	R\$ 3,84	R\$ 2.400,00
139	453722	Pincel, cerda branca, cabo cor de madeira, 2".	Und	770	R\$ 6,85	R\$ 5.274,50
140	453723	Pincel, cerda branca, cabo cor de madeira, 3".	Und	830	R\$ 8,54	R\$ 7.088,20
141	453725	Pincel, cerda branca, cabo cor de madeira, 4".	Und	780	R\$ 11,65	R\$ 9.087,00
142	318886	Revestimento textura, tipo: acrílica, cor: branco gelo, superfície aplicação: alvenaria, aplicação: interna e externa, método aplicação: desempenadeira aço e rolo, tipo acabamento: textura.	Balde de 18 l	508	R\$ 146,29	R\$ 74.315,32
143	CANCELADO					
144	393223	Selador tinta predial, aspecto físico líquido, tipo acrílico.	Balde de 18 l	397	R\$ 86,67	R\$ 34.407,99
145	453732	Selador, aplicação superfície alvenaria, cor branca, acabamento fosco, método aplicação rolo, pincel, pistola ou boneca .	Balde de 18 l	595	R\$ 53,25	R\$ 31.683,75
146	453731	Selador, aplicação superfície madeira, cor branca, acabamento fosco, método aplicação rolo, pincel, pistola ou boneca.	Galão de 3,6l	385	R\$ 43,33	R\$ 16.682,05
147	CANCELADO					
148	453759	Tinta acrílica, componentes água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inor-, aspecto físico líquido viscoso, cor concreto, tipo acabamento emborrachado, aplicação pisos em geral	Lata de 18 l	574	R\$ 227,76	R\$ 130.734,24
149	385174	Tinta acrílica, componentes água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso, cor concreto, tipo acabamento fosco.	Galão de 3,6l	368	R\$ 63,83	R\$ 23.489,44
150	239585	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor amarela, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral.	Galão de 18 l	251	R\$ 175,54	R\$ 44.060,54

151	262466	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor azul, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral.	Galão de 18 l	267	R\$ 220,35	R\$ 58.833,45
152	242505	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor branco gelo, prazo validade 24, rendimento 30 a 45 m²/gl, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira, método aplicação rolo/pincel e pistola, tipo acabamento semi-brilho.	Galão de 3,6l	509	R\$ 124,49	R\$ 63.365,41
153	453751	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor camurça, prazo validade 24 meses, rendimento 30 a 45 m²/gl, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira, método aplicação rolo/pincel e pistola, tipo acabamento semi-brilho.	Lata de 18 l	253	R\$ 218,47	R\$ 55.272,91
154	239586	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor cinza, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral.	Galão de 3,6l	400	R\$ 64,52	R\$ 25.808,00
155	453790	Tinta demarcação sinalização, base: resina acrílica, tipo: brilhante, cor: verde bandeira, características adicionais: resistente à abrasão e intempéries, método aplicação: rolo, pincel e pistola, aplicação: pintura de asfalto e sinalização de rodovias.	Lata de 18 l	138	R\$ 536,97	R\$ 74.101,86
156	242497	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor marfim, prazo validade 24 meses, rendimento 30 a 45 m²/gl, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira, método aplicação rolo/pincel e pistola, tipo	Lata de 18 l	224	R\$ 296,38	R\$ 66.389,12

		acabamento semi-brilho				
157	CANCELADO					
158	242496	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor palha, prazo validade 24 meses, rendimento 30 a 45 m²/gl, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira, método aplicação rolo/pincel e pistola, tipo acabamento semi-brilho	Galão de 3,6l	272	R\$ 85,86	R\$ 23.353,92
159	241988	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor pérola, prazo validade 6 mese , rendimento 30 a 40 m²/gl, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira	Galão de 3,6l	172	R\$ 94,50	R\$ 16.254,00
160	235810	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor preta, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral.	Galão de 3,6l	333	R\$ 69,09	R\$ 23.006,97
161	398085	Tinta acrílica, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: verde, tipo acabamento: semi-brilho, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral	Lata de 18 l	194	R\$ 268,17	R\$ 52.024,98
162	242493	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor vermelha, prazo validade 24 mese, rendimento 30 a 45 m²/gl, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira, método aplicação rolo/pincel e pistola, tipo acabamento semi-brilho	Lata de 18 l	232	R\$ 235,33	R\$ 54.596,56
163	CANCELADO					
164	453773	Tinta esmalte, tipo acabamento acetinado, cor branca, material esmalte sintético/poliesmalte a base d' água	Galão de 3,6l	665	R\$ 115,00	R\$ 76.475,00
165	441940	Tinta esmalte, tipo	Galão de	206	R\$ 106,69	R\$ 21.978,14

		acabamento: brilhante, cor: vermelha, aplicação: metal e madeira, características adicionais: diluição com água	3,6l			
166	322769	Tinta esmalte, tipo acabamento: brilhante, cor: cinza platina, diluente indicado: aguarrás, método aplicação: rolo, pincel e pistola, material: tinta à base de resinas alquídicas, pigmentos, rendimento: 40 a 50 m2, gl, demão, tipo: sintética	Galão de 3,6l	403	R\$ 143,88	R\$ 57.983,64
167	234815	Tinta esmalte, tipo acabamento alto brilho, cor amarelo ouro, diluente indicado aguarrás, método aplicação rolo/pincel e pistola, aplicação superfícies madeira e metal/interiores/exteriores., Material tinta à base de resinas alquídicas/pigmentos, rendimento 40 a 50 m2/gl/demão, prazo armazenagem 36 meses	Galão de 3,6l	215	R\$ 85,39	R\$ 18.358,85
168	352294	Tinta industrial, tipo esmalte-epoxi, aplicação interna e externa, cor amarelo ouro, tipo acabamento brilhante, superfície aplicação piso / parede / azulejo	Galão de 3,6l	165	R\$ 291,10	R\$ 48.031,50
169	224141	Trincha, material cabo madeira, material cerdas pelo orelha de boi, tamanho 1/2 pol, tipo cabo curto	Und	805	R\$ 7,46	R\$ 6.005,30
170	376635	Verniz, acabamento brilhante, cor imbuía, aplicação interior e exterior, características adicionais filtro solar/proteção sol e chuva	Galão de 3,6l	313	R\$ 100,18	R\$ 31.356,34
171	273486	Verniz, verniz, acabamento acetinado, cor mogno, aplicação madeira, características adicionais filtro solar/proteção sol e chuva, tipo cetol, composição resinas alquídicas, hidrocarbonetos alifáticos, solventes e aditivos	Lata de 3,6 l	360	R\$ 100,38	R\$ 36.136,80
172	384505	Tinta demarcação sinalização, aplicação: marcação faixas em piso, asfalto e sinalização base: resina epóxi cor: amarela características adicionais: isenta de cfc	Galão de 3,6l	319	R\$ 130,55	R\$ 41.645,45

173	265940	Tinta esmalte, método aplicação: rolo/pincel e pistola aplicação: interna e externa tipo acabamento: sintético cor: cinza superfície aplicação: metal, madeira e alvenaria	Galão de 3,6l	298	R\$ 151,99	R\$ 45.293,02
174	397957	Tinta acrílica, componentes água, resina acrílica e pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso, cor branca, tipo acabamento semi-brilho.	Balde de 18 l	421	R\$ 278,00	R\$ 117.038,00
175	223467	Tinta acrílica, aspecto físico: líquido viscoso colorido prazo validade: 6 mês rendimento: 30 a 40 m2/gl componentes: água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân aplicação: superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira cor: branca	Lata de 18 l	533	R\$ 210,16	R\$ 112.015,28
176	235810	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor preta, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral.	Lata de 18 l	167	R\$ 196,85	R\$ 32.873,95
177	CANCELADO					
178	441906	Tinta esmalte, aspecto físico: líquido e viscoso aplicação: superfícies madeira e metal/interiores/exteriores. Tipo acabamento: acetinado cor: azul del rey	Galão de 3,6 l	295	R\$ 127,64	R\$ 37.653,80
179	230961	Tinta base água. Composição básica: água e emulsão acrílica. Aspecto físico: líquido. Aplicação: interna e externa. Tipo acabamento: fosco. Cor: branco neve. Superfície aplicação: reboco . Método aplicação: rolo / pincel	Lata 18l	610	R\$ 196,43	R\$ 119.822,30
180	432013	Haste aterramento material: aço cobreado, comprimento: 2.400 mm, diâmetro: 1/2 po	Unidade	30	R\$ 82,64	R\$ 2.479,20
181	425177	Barramento cobre tipo: bifásico0 , uso: disjuntor din , aplicação: instalação elétrica , comprimento: 1.000 mm, corrente nominal: 80 a, tipo construção: 57 módulos (1016mm)	Unidade	22	R\$ 204,28	R\$ 4.494,16
182	416554	Fio elétrico isolado material do condutor: cobre , seção nominal: 4 mm2, tensão isolamento: 750 v, material	Rolo 100m	50	R\$ 330,67	R\$ 16.533,50

		isolamento: pvc , características adicionais: flexível , cor do isolamento: azul				
183	416652	Fio elétrico isolado material do condutor: cobre , seção nominal: 4 mm2, tensão isolamento: 750 v, material isolamento: pvc , características adicionais: flexível , cor do isolamento: vermelha	Rolo 100m	47	R\$ 316,23	R\$ 14.862,81
184	416654	Fio elétrico isolado material do condutor: cobre , seção nominal: 6 mm2, tensão isolamento: 750 v, material isolamento: pvc , características adicionais: flexível , cor do isolamento: preta	Rolo 100m	43	R\$ 450,00	R\$ 19.350,00
185	418524	Fio elétrico isolado material do condutor: cobre , seção nominal: 6 mm2, tensão isolamento: 750 v, material isolamento: pvc , características adicionais: flexível , cor do isolamento: azul	Rolo 100m	40	R\$ 477,42	R\$ 19.096,80
186	455282	Chave elétrica rotativa características adicionais: 22mm; contatos 2na , tipo: seletora , acionamento: manual , quantidade posições: 3	Unidade	21	R\$ 68,60	R\$ 1.440,60
187	482701	Disjuntor baixa tensão funcionamento: termomagnético , corrente nominal: 63 a, tensão nominal: 127 /220 v, curva de disparo: c , aplicação: instalações elétricas , padrão: din	Unidade	96	R\$ 40,38	R\$ 3.876,48
188	484203	Disjuntor baixa tensão funcionamento: magnético , tensão máxima operação: 127/220 v, corrente nominal: 100 a, número de fases: tripolar , curva de disparo: c , aplicação: instalações elétricas , padrão: din	Unidade	60	R\$ 276,44	R\$ 16.586,40
189	460019	- espelho tomada material: plástico , características adicionais: 1 posto , aplicação: instalação elétrica , tamanho: 4 x 4 po	Unidade	256	R\$ 8,06	R\$ 2.063,36
190	617244	Interruptor tipo: paralelo_(three-way) , quantidade seções: 2 un, aplicação: caixa 4 x 2 pol , tipo acionamento: tecla simples vertical , acabamento: com placa e parafuso , posição relativa:	Unidade	211	R\$ 28,51	R\$ 6.015,61

		embutir , tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 10 a, material: termoplástico auto-extinguível , formato: retangular				
191	614451	Lâmpada led tensão nominal: 110/220 v, potência nominal: 18 w, tipo base: g13 , cor: branco neutro , fluxo luminoso: mín. 1800 lm, aplicação: para uso em geral , temperatura de cor: 4000 k, abertura fecho: 220° , formato: tubular , comprimento: 1200 m	Unidade	1211	R\$ 19,73	R\$ 23.893,03
192	458577	Refletor material corpo: alumínio , tipo lâmpada: led , potência lâmpada: 150 w, tensão alimentação: bivolt	Unidade	275	R\$ 151,97	R\$ 41.791,75
193	609368	Alicate amperímetro material: plástico , tipo: digital , corrente: 1000a ac/ 1000a dc a, voltagem: 1000v dc/750v ac v, alimentação: 3 pilhas aaa de 1,5v , voltagem bateria: 1,5 v, aplicação: laboratório didáticos , características adicionais: com display lcd colorido, capacitância de 10 nano	Unidade	58	R\$ 263,00	R\$ 15.254,00
194	310378	Alicate bico material: aço cromo vanádio , acabamento superficial: fosfatizado , tipo: meia-cana curto , comprimento: 6 pol, aplicação: manutenção equipamentos eletrônicos , características adicionais: bico curvo	Unidade	94	R\$ 37,33	R\$ 3.509,02
195	305636	Alicate universal material: forjado em aço cromo vanádio , material cabo: plástico , tipo cabo: isolado , comprimento: 6 pol, aplicação: eletricidade/eletrônica	Rolo com 100 m	114	R\$ 40,39	R\$ 4.604,46
196	419850	Luva emenda compressão aplicação: instalação elétrica , material: ferro zincado , bitola condutor: 25 m	Unidade	636	R\$ 4,97	R\$ 3.160,92
197	403104	- luva emenda compressão material: cobre eletrolítico alta condutividade el.E Resistê , seção nominal condutor: 10 mm2, acabamento: eletrolítico estanhado	Unidade	441	R\$ 1,17	R\$ 515,97
198	403103	- uva emenda compressão material: cobre eletrolítico alta condutividade el.E	Unidade	441	R\$ 2,45	R\$ 1.080,45

		Resistê , seção nominal condutor: 16 mm ² , acabamento: eletrolítico estanhado				
199	368222	Luva emenda compressão tipo: pré-isolado , material: cobre , bitola condutor: 6 m	Unidade	221	R\$ 6,86	R\$ 1.516,06
200	308575	COTA RESERVADA DO ITEM 17 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP	Rolo 100m	10	R\$ 2.566,93	R\$ 25.669,30
201	223504	COTA RESERVADA DO ITEM 130 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP	Balde de 18 L	200	R\$ 76,35	R\$ 15.270,00
202	453759	COTA RESERVADA DO ITEM 148 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP	Lata de 18 L	50	R\$ 227,76	R\$ 11.388,00
203	397957	COTA RESERVADA DO ITEM 174 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP	Balde de 18 L	130	R\$ 278,00	R\$ 36.140,00
204	223467	COTA RESERVADA DO ITEM 175 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP	Lata de 18L	50	R\$ 210,16	R\$ 10.508,00
205	230961	COTA RESERVADA DO ITEM 179 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP	LATA 18L	175	R\$ 196,43	R\$ 34.375,25

- 1.2. Em caso de eventuais divergências entre o CATMAT e a descrição dos itens, prevalecerá a descrição.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses contados da assinatura do Termo de Contrato ou recebimento do instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.2. Os materiais licitados serão utilizados em diversas manutenções de imóveis dentro das instalações das Unidades gestora e participantes deste pregão. Os materiais serão estocados e disponibilizados mediante necessidade e de forma acompanhada pela OM comprovada através de requisições de manutenção, portanto parte-se da premissa que teremos um uso racional. Dadas as características de muitos materiais, os quais são materiais de consumo e que perdem suas características de eficiência e segurança, também não é possível adquirir através de desfazimento por outra instituição
- 4.3. Conforme legislação vigente, constituem diretrizes de sustentabilidade a serem previstas na especificação do bem, entre outras: - menor impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar); - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; - uso de inovações que reduzam a

pressão sobre recursos naturais. - origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

- 4.4. Segundo a orientação do referido Guia, "O gestor público deve buscar o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade." Através da especificação dos itens, busca-se adquirir bens com maior vida útil e menor custo de manutenção, privilegiando a sustentabilidade. Sempre que possível é exigido a conformidade com a norma técnica padrão disponível (Certificado pelo INMETRO e/ou em conformidade com uma NBR) e licenciamentos ambientais. São apenas materiais de manutenção que não consomem energia elétrica para o seu funcionamento, portanto não há como exigir etiqueta de conservação de energia. Também as demais diretrizes elencadas acima tem difícil comprovação, visto que o mercado nacional do ramo do objeto tem grande penetração de produtos importados e poucos fabricantes nacionais, o que reduz a competitividade. Considera-se que a economicidade não estaria prejudicada, pois trata-se de material simples, sem grandes tecnologias e baixo potencial de degradação.
- 4.5. Os materiais substituídos por inutilização são recolhidos para destinação/disposição final ambientalmente adequada sob responsabilidade do órgão que realizou a compra do material. Conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, o comércio dos materiais ora demandados não é classificado como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013

Subcontratação

- 4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

- 4.8. Para este certame, à exceção dos itens 17, 130, 148, 174, 175 e 179, que integram a Tabela do Termo de Referência, estes que serão destinados à ampla participação, para todos os demais itens integrantes da mesma Tabela a participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.9. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 4.10. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 4.11. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no endereço da Unidade Gestora Gerenciadora ou de uma das Unidades Participantes.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços registrados no sistema

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

Cabe ao gestor do contrato:

- 6.16. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.17. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.18. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.19. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 6.20. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.21. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.22. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

Multa:

- 7.1.1.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias
- 7.1.1.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
- 7.1.1.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- 7.1.1.4. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
- 7.1.1.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.
- 7.1.1.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.
- 7.1.1.7. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.
- 7.1.1.8. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.
- 7.1.2. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 7.1.3. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 7.1.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 7.1.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.1.6. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.1.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.1.8. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 7.1.9. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 7.1.10. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.1.10.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.1.10.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.1.10.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.1.10.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 7.1.10.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.2. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

- 7.3. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 7.4. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 7.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.6. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,

comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 8.12.1. o prazo de validade;
 - 8.12.2. a data da emissão;
 - 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.12.5. o valor a pagar; e
 - 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
 - 8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
 - 8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

- 8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 8.27. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 8.28. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

- 8.29. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 8.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 8.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 8.32. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

- 8.33. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura da ata registro de preços.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

- 9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato

constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

- 9.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.22. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.23. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.24. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.25. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 4.213.084,47 (quatro milhões, duzentos e treze mil e oitenta reais e quarenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.*
- 10.2. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*
- 10.2.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*
- 10.2.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*
- 10.2.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*
- 10.2.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas [, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas].

RAMON DA HORA LOURENÇO DA SILVA - 2º Ten
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Nos termos do disposto no Art. 14, II, do Decreto nº 10.024/19, aprovo o presente Termo de Referência.

CESAR BONFIM MENINE CAMELO PRODOSCIMO – TC
Ordenador de Despesas do 21º GAC

Anexos:

I – Termo de ciência e concordância

A – Planilha de itens por local de entrega.

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento,.....(*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº 90.002/2024, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Nierói, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)